

## SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: OS MOVIMENTOS SOCIAIS EM REDE COMO INSTRUMENTOS PARA A DEMOCRACIA NO BRASIL

### INFORMATION SOCIETY: THE SOCIAL MOVEMENTS NETWORK AS TOOLS FOR DEMOCRACY IN BRAZIL

**ALINE ANTUNES GOMES**

*Advogada. Professora do curso de Graduação em Direito da UNICRUZ. Mestranda do PPGD - Programa de Pós-graduação em direito - Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUÍ, Ijuí (RS).  
[aline.89ag@gmail.com](mailto:aline.89ag@gmail.com)*

**LUCIANO DE ALMEIDA LIMA**

*ADVOGADO. MESTRANDO DO PPGD - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS DA UNIJUÍ, IJUÍ (RS).  
[adv.almeidalima@gmail.com](mailto:adv.almeidalima@gmail.com)*

**VERA LUCIA SPACIL RADDATZ**

*DOUTORA EM COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO PELA UFRGS. PROFESSORA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO - MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS, DA UNIJUÍ;  
[verar@unijui.edu.br](mailto:verar@unijui.edu.br)*

#### RESUMO

O advento das novas tecnologias de comunicação e informação, principalmente a internet, propiciou mudanças de comportamento dos cidadãos e o surgimento de um novo espaço público, por onde circulam livremente ideias e informações. Essa abertura potencializa a participação cidadã e as lutas sociais em prol da efetivação dos direitos humanos e fundamentais e estimula o surgimento de movimentos sociais em rede. Utilizando-se de uma pesquisa de caráter bibliográfico e do método de abordagem hipotético-dedutivo, este texto apresenta um breve panorama dos principais movimentos que surgiram a partir da rede na última década. Aponta também os limites e as perspectivas que o país encontra para proporcionar uma maior participação da população no ativismo digital e visualiza os movimentos sociais em rede como um instrumento importante para a manutenção da democracia.

**Palavras-chave:** Internet; Educação tecnológica; Democracia; Movimentos sociais.

#### ABSTRACT

The advent of new technologies of communication and information, especially the Internet, has provided citizens' behavior changes and the emergence of a new public space where ideas and information flow freely. This openness enhances citizen participation and social struggles for realization of human and fundamental rights and encourages the emergence of social movements in the network. Using a bibliographical research and hypothetical-deductive method of approach, this text provides a brief overview of the main movements that emerged from the network in the last decade. Also points out the limits and the prospects that the country is to provide greater public involvement in the digital activism and social movements view the network as an important instrument for the maintenance of democracy.

**Keywords:** The Internet; Democracy; Social movements; Technological education.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO; 1 SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS EM REDE; 2 ACESSO À INTERNET E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA NO BRASIL; CONCLUSÃO; REFERÊNCIAS.

## INTRODUÇÃO

O aumento das interconexões em rede possibilitou uma alteração no processo de comunicação entre indivíduos, que passou de unidimensional, caracterizada pela relação entre um emissor e um ou vários receptores, para multidimensional, em que há vários emissores e receptores que podem interagir ao mesmo tempo. Isso propiciou o surgimento de uma mídia alternativa, a partir da internet, destinada não apenas para a disseminação de informações, mas com a possibilidade de se tornar uma mídia participativa, com a finalidade de produção e emissão de conteúdos compartilhados pelos sujeitos, de acordo com as suas percepções de mundo e interesses. Portanto, um canal de comunicação sem os tradicionais filtros do mercado midiático.

Todo esse contexto acabou incitando a formação de um novo espaço público, mais aberto e flexível, em que a comunicação e a interação ganharam bastante força, especialmente, pelas trocas realizadas nas novas mídias, como blogs e redes sociais. Isso resultou, também, em uma mudança na relação estabelecida entre a sociedade e o Estado, que precisou adaptar e criar instrumentos capazes de garantir a participação pública dos cidadãos no meio digital.

Em razão disso, é importante discutir o papel dos movimentos sociais em rede<sup>1</sup> na atualidade, pois é a partir das lutas movidas pelos novos atores que emergem dessa atmosfera que é possível estabelecer um poder de resistência frente ao controle exercido pelas forças institucionais tradicionais. A luta pela liberdade, por melhores condições de vida e pela proteção do meio em que se vive deve ser preocupação constante nas agendas políticas atuais. Para isso, é preciso mobilizar a sociedade em prol desses direitos, retirá-la da zona de apatia política para realocá-la dentro do ativismo desenvolvido na rede e fora dela. Assim, acredita-se ser possível que os direitos civis, políticos, sociais e culturais sejam garantidos para todos, de modo a reforçar os ideais democráticos.

Entretanto, para que a internet realmente se transforme em um instrumento fortalecedor do Estado Democrático de Direito é preciso primeiro instituir políticas públicas

<sup>1</sup> A palavra rede neste texto refere-se à internet.

capazes de garantir o acesso à internet para todos, que no caso do Brasil, atinge, atualmente, somente metade da população. Além disso, é necessário estabelecer uma educação digital das pessoas, capaz de torná-las cidadãos conscientes, que compreendam o contexto local e global e almejem melhores condições e qualidade de vida.

Esta produção tem a finalidade de apresentar uma breve perspectiva dos principais movimentos que surgiram a partir da internet na última década, bem como identificar os limites que o Brasil enfrenta para propiciar uma maior participação dos cidadãos no ativismo digital. Assim, o texto se estrutura em duas partes: a primeira aborda os movimentos sociais e a segunda trata das limitações ao acesso à internet no Brasil. Por fim, ressalta-se que é uma pesquisa qualitativa, em que o método de abordagem é o hipotético-dedutivo e o método de procedimento, o bibliográfico<sup>2</sup>.

## 1 SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS EM REDE

A sociedade da informação representa hoje uma realidade global, especialmente em razão das proporções assumidas pelas tecnologias da informação e comunicação, que cresceram gradativamente na última década, alcançando quase 40% da população mundial com acesso às redes digitais em 2013, conforme dados apresentados pela União Internacional de Telecomunicações (UIT).<sup>3</sup> No Brasil, a estimativa para o mesmo ano foi de 85,9 milhões de pessoas com acesso à internet, de acordo com a pesquisa TIC Domicílios realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).<sup>4</sup>

Para André Lemos, a abertura e a expansão do acesso às redes digitais possibilitam uma maior comunicação na rede, especialmente porque há uma “liberação” da palavra, que é

<sup>2</sup> A pesquisa tem a finalidade de apresentar os aspectos positivos da internet para o fortalecimento da cidadania brasileira e para a proteção dos direitos humanos e fundamentais. No entanto, é importante destacar que a rede mundial também pode ser utilizada de forma maléfica, acarretando violações de direitos, como nos casos de cyberbullying, pedofilia virtual, violação da intimidade e privacidade e criação de perfis falsos com intuito de causar danos a terceiros ou realizar denúncias infundadas.

<sup>3</sup> INTERNATIONAL COMMUNICATION UNION. *Measuring the information Society*. Place des Nations, Geneva, Switzerland, 2012, p.iii. Disponível em: <<http://www.itu.int/ITU-D/ict/publications/idi/index.html>>. Acesso em 03 fev.2015.

<sup>4</sup> COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. *Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no Brasil: TIC Domicílios e empresas 2013*. Coordenação executiva e editorial de Alexandre Barbosa. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014, p.163. Disponível em: <<http://cgi.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-no-brasil-tic-domicilios-e-empresas-2013/>>. Acesso em 03 fev.2015.

“correlata ao aumento da esfera pública mundial e da emergência de novas formas de conversação e de veiculação da opinião pública, agora também planetária”, como os blogs, os *chats* e fóruns de discussões, as redes sociais etc. O advento da Web 2.0<sup>5</sup> foi o que fortaleceu essa liberação da comunicação, pois transformou a mídia alternativa, baseada principalmente na leitura de informações, em mídia participativa, em que qualquer pessoa, e não apenas as empresas de comunicação, pode emitir conteúdo, ou seja, “consumir, produzir e distribuir informação sob qualquer formato em tempo real e para qualquer lugar do mundo sem ter de movimentar grandes volumes financeiros ou ter de pedir concessão”.<sup>6</sup>

Aliados a essa transformação da mídia, emergem a interconexão planetária, estimulando a opinião pública, que é ao mesmo tempo local e global, e a reconfiguração social, cultural e política, em razão do conflito existente entre os sistemas infocomunicacionais massivos e pós-massivos:

(...) A estrutura massiva é importante para formar o público, para dar um sentido de comunidade de pertencimento local, de esfera pública enraizada. O sistema pós-massivo permite a personalização, o debate não mediado, a conversação livre, a desterritorialização planetária.<sup>7</sup>

Esses aspectos desencadeados a partir do acesso às redes e do advento da Web 2.0 são considerados por André Lemos como princípios básicos da cibercultura, e é por meio deles que a ciberdemocracia planetária pode ser plenamente desenvolvida, pois permitem pensar “de maneira mais colaborativa, plural e aberta”, e quanto mais livre for a produção, a distribuição e o compartilhamento de informações, “mais inteligente e politicamente consciente uma sociedade deve ficar”, sendo capaz de reconfigurar a sua cultura política contemporânea.<sup>8</sup>

<sup>5</sup> A Web 2.0 é um termo que surgiu pela primeira vez em 2004, durante uma conferência entre a O’Reilly Media e a MediaLive International, que são empresas ligadas a tecnologia de informação (BRESSAN, Renato Teixeira. Dilemas da Rede: Web 2.0, conceitos, tecnologias e modificações. *Revista Anagrama*, São Paulo, v. 1, n. 2, p.1-13, mar.2009. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/anagrama/article/view/35306/38026>>. Acesso em 23 ago.2015). E pode ser conceituada como a “segunda geração de serviços *online*”, que potencializa as formas de publicação, compartilhamento e organização das informações e amplia os espaços de interação entre os usuários (PRIMO, Alex. O aspecto relacional das interações na Web 2.0. *E- Compós*, Brasília, v. 9, p.1-21, 2007. Disponível em: <<http://www.compos.org.br/seer/index.php/e-compos/issue/view/9>>. Acesso em 23 ago.2015).

<sup>6</sup> LEMOS, André. *O futuro da internet*: em direção a uma ciberdemocracia planetária. São Paulo: Paulus, 2010, p.25.

<sup>7</sup> LEMOS, op. cit., p.25-26.

<sup>8</sup> LEMOS, Op. cit., p.27-28.

A abertura e a flexibilidade do espaço público que está se formando a partir da internet é o que pode mover a sociedade em prol de uma evolução política, social e cultural, pois é por meio dos debates, do acesso às informações e da veiculação das opiniões que a população poderá desenvolver uma consciência cidadã, que caminha aliada à garantia dos direitos humanos e fundamentais e da preservação do Estado Democrático de Direito.

Para Habermas, a esfera ou espaço público:

(...) é um fenômeno social elementar do mesmo modo que a ação, o ator, o grupo ou a coletividade; porém, ele não é arrolado entre os conceitos tradicionais elaborados para descrever a ordem social. A esfera pública não pode ser entendida como uma instituição, nem como uma organização, pois ela constitui uma estrutura normativa capaz de diferenciar entre competências e papéis, nem regula o modo de pertença a uma organização etc. Tampouco ela constitui um sistema, pois mesmo que seja possível delinear seus limites internos, exteriormente ela se caracteriza através de horizontes abertos, permeáveis e deslocáveis. A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicativos são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos.<sup>9</sup>

E é esse espaço irrestrito de comunicação e deliberação pública que pode levar a sociedade a se organizar para buscar as mudanças locais, regionais, federais e globais necessárias, independentemente do cunho social que elas possuem.<sup>10</sup> Isso porque a intensidade e a instantaneidade do fluxo de comunicações pode alcançar um público muito alto em um curto espaço de tempo, pode levar ao conhecimento das pessoas as violações ocorridas em determinada sociedade, bem como os abusos sofridos por uma população que vive em um regime repressivo ou ditatorial.

É nesse contexto que os movimentos sociais ganharam e ainda ganham força na sociedade atual, especialmente porque buscam alcançar mudanças capazes de melhorar a sociedade, seja política, econômica social ou culturalmente. Os temas e o alcance são variados, mas o objetivo é um só: a defesa dos direitos fundamentais e da democracia.

<sup>9</sup> HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Vol. II. Rio de Janeiro: Templo Brasileiro, 1997, p.92.

<sup>10</sup> LUBELow, Jorge Adriano. Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas: modelo teórico e discursos críticos. **Kriterion: Revista de Filosofia**. Belo Horizonte, vol.51, n.121, p.227-258, 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-512X2010000100012&script=sci\\_arttext#back32](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-512X2010000100012&script=sci_arttext#back32)>. Acesso em 03 fev.2015.

A partir de 2010 houve uma explosão de reivindicações sociais, principalmente em razão dos movimentos da primavera árabe<sup>11</sup>, em que a internet foi um instrumento fundamental para a expansão dos protestos, tendo em vista que foram atos isolados compartilhados na rede que impulsionaram a revolta da população.

Manuel Castells destaca como algumas das principais revoluções - que obtiveram grandes mudanças políticas e sociais - as que ocorreram na Islândia, na Tunísia e no Egito. Na Islândia, o protesto ficou conhecido como “A revolução das panelas” e teve como principal impulsionador o colapso financeiro que atingiu o país após a crise financeira global de 2008. O impulso inicial ocorreu em 11 de outubro de 2008, quando foi registrada e compartilhada na rede a expressão de fúria do Cantor Hordur Torfason contra os banksters e os políticos que eram subservientes a eles. “Em alguns dias, centenas e depois milhares de pessoas apresentavam seu protesto na histórica praça Austurvollur”, o que culminou na eleição de um novo governo e na aprovação de uma minuta de lei constitucional, elaborada por meio de uma democracia participativa, em um curto período de quatro meses.<sup>12</sup>

As manifestações da Tunísia começaram a partir do ato de autoimolação por fogo de Mohamed Bouazzi, realizado em 17 de dezembro de 2010, em frente a um dos prédios do governo, como forma de protesto pelas humilhações constantemente sofridas com o confisco de sua banca de frutas e verduras pela polícia local, em razão da negativa do pagamento de propina. O primo de Mohamed registrou o ato e compartilhou o vídeo na internet, fazendo surgir, em poucos dias, manifestações espontâneas por todo o país, que culminaram na exoneração do ditador Ben Ali em 14 de janeiro. Contudo, o povo exigia mais e continuou saindo

<sup>11</sup> “O conceito de “primavera árabe” foi um conceito criado, essencialmente, pelos meios de comunicação social para caracterizar as sublevações que existiram e que resultaram do descontentamento generalizado de grande parte das populações com os sistemas políticos existentes em países do norte de África e do médio oriente, registrando-se o seu início na Tunísia, no final do ano de 2010. As populações de vários países do mundo árabe estiveram, em diferentes momentos, envolvidas em distintos tipos de protestos pró-democracia. Estes protestos sociais, pouco institucionalizados, tiveram diferentes configurações: manifestações, greves, marchas pacíficas ou pequenas agregações populacionais de protesto, tendo beneficiado do papel da internet, em particular das redes sociais, como motor de agregação e organização do protesto”. ESTEVENS, João. Este país não é para novos: realidades demográficas e reconfigurações políticas na primavera árabe. Instituto Português de Relações Internacionais, Lisboa, Working paper nº 50, p.1-18, 30 de abril de 2013. Disponível em: <[http://www.ipri.pt/publicacoes/working\\_paper/working\\_paper.php?idp=824](http://www.ipri.pt/publicacoes/working_paper/working_paper.php?idp=824)>. Acesso em 30 ago.2015.

<sup>12</sup> CASTELLS, Op. cit., p.40-41.

às ruas para pressionar por mais liberdade política e de imprensa, com eleições democráticas e nova lei eleitoral.<sup>13</sup>

No Egito, a revolução foi impulsionada por seis atos de autoimolações realizados em protesto contra o preço da comida, que havia gerado uma onda de fome no país. Outras questões importantes que motivaram os movimentos foram a violência policial e a repressão sofrida pelas mulheres. A reação a essas questões culminou em dezenas de milhares de pessoas na praça Tahrir (praça da liberdade) em 25 de janeiro de 2011. “Estima-se que mais de 2 milhões de pessoas tenham participado das manifestações na praça Tahrir em diferentes momentos”. As principais respostas do governo foram a repressão aberta, a censura à mídia e o bloqueio da internet. Contudo, o povo conseguiu derrubar a ditadura de Mubarak e continuou lutando contra a opressão sob a forma de um regime militar.<sup>14</sup>

Para Castells, a internet desempenhou um papel importante para os movimentos, tendo em vista que

(...) A conexão entre comunicação livre pelo Facebook, YouTube e Twitter e a ocupação do espaço urbano criou um híbrido espaço público de liberdade que se tornou uma das principais características da rebelião tunisiana, prenunciando os movimentos que surgiram em outros países.<sup>15</sup>

Assim, foi a partir, especialmente das revoluções da Tunísia e do Egito, que instituiu-se o Dia da Fúria em vários países árabes, marcados por protestos contra os governos:

(...) 7 de janeiro na Argélia; 12 de janeiro no Líbano; 14 de janeiro na Jordânia; 17 de janeiro na Mauritânia, no Sudão e em Omã; 27 de janeiro no Iêmen; 14 de fevereiro no Bahrein; 17 de fevereiro na Líbia; 18 de fevereiro no Kuwait; 20 de fevereiro no Marrocos; 26 de fevereiro no Saara Ocidental; 11 de março na Arábia Saudita; 18 de março na Síria.<sup>16</sup>

Segundo Malini e Antoun, em uma internet 2.0, “um novo ciclo de lutas renasce a partir da praça Tahrir, no Egito, e rapidamente se alastra para a Europa e chega aos Estados Unidos

<sup>13</sup> CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013, p.24-25.

<sup>14</sup> CASTELLS, Op. cit., p.46-48.

<sup>15</sup> CASTELLS, Op. cit., p.25.

<sup>16</sup> CASTELLS, Op. cit., p.73.

com as ocupações”. E essas ocupações, que caminharam rapidamente por toda a América do Norte, chegam também a grande parte da América Latina.<sup>17</sup>

No Brasil, os movimentos ganharam força em junho de 2013, quando milhões de pessoas saíram às ruas para protestar inicialmente contra o preço do transporte público, mas ao longo das manifestações lutavam também contra a corrupção e os gastos com a Copa do Mundo, além de melhores condições na prestação de serviços públicos e qualidade de vida.<sup>18</sup> Segundo notícia veiculada pela Empresa Brasil Comunicação, cerca de dois milhões de pessoas foram às ruas em quatrocentos e trinta e oito municípios, no dia 20 de junho, considerado o ápice das manifestações.<sup>19</sup> Em 15 de março deste ano (2015), o povo brasileiro saiu novamente às ruas para manifestar suas indignações especialmente contra a corrupção do governo. O impulso inicial ocorreu, contudo, com as manifestações dos caminhoneiros contra o preço do diesel, que trancaram as rodovias federais e estaduais em diversos pontos do país. Segundo o Jornal Folha de São Paulo, no domingo - 15 de março - a estimativa foi de que cerca de um milhão de pessoas participaram do protesto, sendo em São Paulo a maior concentração, com 188 mil manifestantes.<sup>20</sup>

A internet foi um instrumento essencial para esses movimentos, pois possibilitou a divulgação instantânea e a organização em massa da população. No caso dos protestos deste ano, a iniciativa ocorreu com a criação de uma página no Facebook cujo objetivo era incitar as pessoas a participarem da manifestação. Já nos protestos de junho e julho de 2013, além da mobilização na rede para que a população saísse às ruas, houve cobertura pela Mídia Ninja (Narrativas Independentes de Jornalismo e Ação) de todas as manifestações, “obtendo picos de 25 mil pessoas online”.<sup>21</sup>

<sup>17</sup> MALINI, Fábio; ANTOUN, Henrique. **A internet e a rua: ciberativismo e mobilização nas redes sociais**. Porto Alegre: Sulina, 2013, p.25.

<sup>18</sup> MACHADO, Jorge Alberto S. A mudança começa na rede. In: COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no Brasil: TIC Domicílios e empresas 2013**. Coordenação executiva e editorial de Alexandre Barbosa. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, p.81-85, 2014. Disponível em: <<http://cgi.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-no-brasil-tic-domicilios-e-empresas-2013/>>. Acesso em 03 fev.2015.

<sup>19</sup> EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO (EBC). **Quase dois milhões de brasileiros participam de manifestações em 438 cidades**. Brasília, 21 de junho de 2013. Disponível em: <<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-06-21/quase-2-milhoes-de-brasileiros-participaram-de-manifestacoes-em-438-cidades>>. Acesso em 10 mar.2015.

<sup>20</sup> JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. **Protestos contra o governo reúnem quase 1 milhão pelo país**. São Paulo, 15 de março de 2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/03/1603286-protestos-contr-o-governo-reune-quase-1-milhao-pelo-pais.shtml>>. Acesso em 20 mar.2015.

<sup>21</sup> MALINI, Fábio; ANTOUN, Henrique. **A internet e a rua: ciberativismo e mobilização nas redes sociais**. Porto Alegre: Sulina, 2013, p.15.

Para Rousiley Maia, as novas tecnologias de informação e comunicação são recursos capazes de fortalecer o processo democrático, pois possibilitam diferentes formas de interlocução, desde a troca de e-mails numa base cidadão-cidadão, chats e grupos de discussão até amplas conferências.<sup>22</sup> A internet se tornou um sistema de comunicação primordial para encontrar pessoas e grupos que partilham dos mesmos valores, porque ela não possui uma limitação territorial ou cultural; pelo contrário, abarca os diferentes modos próprios de vida e sentido.<sup>23</sup>

Além disso, a internet é uma ferramenta fundamental para contato com indivíduos que não possuem vinculação política e estão dispostos a serem *convencidos* ou *seduzidos* a participar de ações específicas de protesto, que tenham alguma identidade com seus interesses e formas de perceber o mundo. “Este engajamento possui uma característica fundamental que é a liberdade do militante *não formal* de se envolver quando quiser e onde quiser, sem os altos custos da participação formal”.<sup>24</sup>

Para Jorge Machado, a utilização criativa das tecnologias de informação e comunicação é um “agregado de peso” nas lutas sociais, pois além de possuir um alcance global, pode concentrar uma grande quantidade de indivíduos e coletivos sociais, que anteriormente encontravam-se dispersos, em ações que possuam uma finalidade comum, formando, com isso, “extensas redes de solidariedade de natureza identitária”.<sup>25</sup>

O potencial de mudança está na “capacidade de mobilização de milhões de consciências por meio das redes. As relações, as afetividades, os sentimentos, os anseios e os sonhos de milhões de pessoas vibram em tais redes”, pois são os indivíduos que atribuem significado às coisas e são capazes de proporcionar as mudanças sociais. Contudo, hoje há uma “disputa cognitiva no ambiente virtual”, pois diferentes organizações - empresas, governo, partidos

<sup>22</sup> MAIA, Rousiley C.M. Democracia e a internet como esfera pública virtual: aproximação às condições de deliberação. In: GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C.M. **Comunicação e democracia: problemas e perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008, p.277.

<sup>23</sup> CASTELLS, Manuel. **A galáxia internet: reflexões sobre internet, negócios e sociedade**. Tradução de Maria Luiza Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p.170.

<sup>24</sup> PEREIRA, Marcus Abílio. **Internet e mobilização política: os movimentos sociais na era digital**. Associação Brasileira de pesquisadores em comunicação política. IV Encontro da Cosmopolítica. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, p.1-26, 13 a 15 de abril de 2011. Disponível em: <[http://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:sPTqsj3CCnMJ:scholar.google.com/&hl=pt-BR&as\\_sdt=0,5](http://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:sPTqsj3CCnMJ:scholar.google.com/&hl=pt-BR&as_sdt=0,5)>. Acesso em 03 fev.2015.

<sup>25</sup> MACHADO, Jorge Alberto S. Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 9, n. 18, p.248-285, Jul./dez. 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222007000200012&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222007000200012&script=sci_arttext)>. Acesso em 03 fev. 2015.

políticos, grupos religiosos, mídia, ativistas etc. - tentam conquistar e dominar o espaço e a atenção das pessoas.

As palavras-chave do momento poderiam ser “autonomia” e “consciência”. Ainda que a maioria das pessoas demonstre uma postura mais passiva e, de certa forma, conformista, é inevitável que o poder de decidir, repercutir, discutir, polemizar e discordar num espaço público com poucas mediações como a Internet empodera as pessoas. Com a expansão da rede, criou-se gradativamente um espaço público que não existia, que convive em paralelo com o espaço político e a mídia tradicional, que, por sua vez, ficam sujeitos a um questionamento cada vez maior. Como reflexo disso e para aplacar essa mudança social, aumentam os canais de participação do poder público com a sociedade por meio das TIC. São mais mecanismos de transparência, mais formas de consultas públicas, novas plataformas políticas colaborativas (como o e-democracia e o participa.br). O aumento do uso das TIC - em especial por meio de dispositivos móveis -, a ascensão das bases de dados públicas e abertas, a possibilidade de reuso de informação e a colaboração em rede apontam para um acirramento desse processo. Abundam os meios de informação e as formas de expressão, assim como a possibilidade de as pessoas atribuírem novos significados à realidade.<sup>26</sup>

Para Malini e Antoun, a globalização “transformou a informação em uma arma, e o Estado, global ou local, está sempre envolto, pós-modernamente, nas guerras de informação”. Mas não é só o governo que está envolvido, a população também participa da guerra ao usar a contrainformação para lutar contra o Estado. Ela inventa “valores e práticas democráticas no seu interior, utilizando-se da comunicação distribuída em rede interativa em vigor na internet”<sup>27</sup>, atua, segundo Evans, como um corpo de “multivozes metamorfoseando-se”, o que implica para a democracia, tanto real quanto virtual, sustentar a “interação ou a solidariedade das vozes do seu corpo e, ao mesmo tempo, de respeitar sua heterogeneidade”, pois o ideal político da democracia “seria a interação das vozes igualmente audíveis”.<sup>28</sup>

<sup>26</sup> MACHADO, Jorge Alberto S. A mudança começa na rede. In: COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. *Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no Brasil: TIC Domicílios e empresas 2013*. Coordenação executiva e editorial de Alexandre Barbosa. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, p.81-85, 2014. Disponível em: <<http://cgi.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-no-brasil-tic-domicilios-e-empresas-2013/>>. Acesso em 03 fev.2015.

<sup>27</sup> MALINI, Fábio; ANTOUN, Henrique. *A internet e a rua: ciberativismo e mobilização nas redes sociais*. Porto Alegre: Sulina, 2013, p.85.86.

<sup>28</sup> EVANS, Fred. Cyberspace and the concept of democracy. *First Monday*, Chicago, University Illinois, ano 5, n.10, p.1-26, 2000. Disponível em: <[http://www.firstmonday.org/issues/issue5\\_10/evans/index.html](http://www.firstmonday.org/issues/issue5_10/evans/index.html)>. Acesso em 10 mar.2015.

Entretanto, ainda há uma distância entre aquilo que se acredita ser ideal e o que de fato ocorre para que se concretize a democracia a partir das redes, pois uma grande parcela da população ainda está excluída desse processo porque não tem acesso à internet, e outros ainda utilizam os mecanismos da rede apenas para fins de entretenimento, o que significa que muitos brasileiros ainda não participam desse processo, colocando-se à margem de qualquer discussão de natureza política ou cidadã e a efetiva participação em algum movimento social.

Contudo, preparar os sujeitos para se tornarem atores políticos e sociais ativos, capazes de interagirem em prol das mudanças não é um processo simples, especialmente em razão da limitação da população ao acesso às redes digitais, e também da apatia política, ocasionada muitas vezes pela falta de uma educação tecnológica efetiva.

## 2 ACESSO À INTERNET E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA NO BRASIL

O acesso à rede é considerado um direito humano básico, conforme indicado pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) em maio de 2011, no Relatório sobre a promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e expressão.<sup>29</sup> Esse relatório vai ao encontro do artigo 19 do Pacto Internacional sobre direitos civis e políticos, que garante que todo cidadão possui direito à liberdade de expressão e acesso à informação por qualquer tipo de veículo.<sup>30</sup> No Brasil, o Marco Civil da Internet, que entrou em vigor em 23 de junho de 2014, também vê o acesso ao ambiente virtual como um direito fundamental capaz de garantir a cidadania e efetivar os direitos humanos. Dentre seus objetivos está possibilitar o acesso de todos e diminuir as desigualdades no uso das tecnologias, fomentando uma educação tecnológica e promovendo, assim, um cidadão informado e consciente.<sup>31</sup>

Entretanto, no Brasil, o cenário não é condizente com o texto das legislações referidas, tendo em vista que apenas 51% da população possui acesso à internet no país, segundo os dados

<sup>29</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Relatório de promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e expressão*. Nações Unidas: Assembleia Geral, 2011. Disponível em: <[http://www2.ohcgr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HCR.17.27\\_en.pdf](http://www2.ohcgr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HCR.17.27_en.pdf)>. Acesso em 03 fev.2015.

<sup>30</sup> PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS, de 16 de dezembro de 1966. Entrou em vigor no Brasil em 06 de julho de 1992. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/DO592.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/DO592.htm)>. Acesso em 25 jan.2015.

<sup>31</sup> BRASIL. Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. In: *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 23 abr. 2014. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm)>. Acesso em 15 jan.2015.

apresentados pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, em pesquisa realizada em 2013, número bem abaixo dos vizinhos Uruguai e Argentina, que atingiram a média de 68% e 59%, respectivamente. Segundo a pesquisa, as maiores disparidades estão relacionadas com o desenvolvimento econômico e social. Na classe A, por exemplo, 98% dos usuários tem acesso à internet, enquanto que nas classes D e E, apenas 8%. Na área urbana o acesso chega a 48%; já na zona rural o índice fica em apenas 15%. Em números absolutos, o Brasil tem 69,9 milhões de pessoas com mais de 10 anos que nunca usaram a internet e nesse índice, destaca-se a situação dos analfabetos (97%) e das pessoas que estudaram até o ensino fundamental (60%). Outra situação de desigualdade é percebida no âmbito regional, pois enquanto a região sudeste e a região sul marcam 51% da população com acesso à internet, no norte esse índice é de apenas 26% e no nordeste, 30%, ficando o centro-oeste com uma marca intermediária de 44%.<sup>32</sup>

Para Cícilia Peruzzo esse acesso desigual “beneficia as classes ricas e médias na proporção da desigualdade econômica existente dentro dos países e entre países”, gerando novas categorias sociais, como os conectados e não conectados, incluídos e excluídos do acesso às redes digitais.<sup>33</sup> E isso acaba criando “novos instrumentos para hegemonias antidemocráticas e elitizadas”, se afastando do ideal democrático de acesso às informações e conhecimentos universais com transparência, solidariedade e participação de todos os cidadãos.<sup>34</sup>

Contudo, o problema do acesso físico à tecnologia não é a única barreira para a participação na rede. A questão relaciona-se também com a “formação discursiva da vontade”, pois para que um debate público alcance proporções capazes de gerar mudanças, é preciso um alto nível de interesse político e não apenas um ativismo nessa direção. Daí a importância em se

<sup>32</sup> COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. *Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no Brasil: TIC Domicílios e empresas 2013*. Coordenação executiva e editorial de Alexandre Barbosa. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, p.163-173, 2014. Disponível em: <<http://cgi.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-no-brasil-tic-domicilios-e-empresas-2013/>>. Acesso em 03 fev.2015.

<sup>33</sup> PERUZZO, Cícilia M. K. Internet e Democracia Comunicacional: entre os entraves e utopias e o direito à comunicação. In: MARQUES DE MELO, J.; SATHLER, L. *Direitos à comunicação na Sociedade da Informação*. São Paulo: UESP, 2005, p.269-270.

<sup>34</sup> BRITO, José Augusto Pereira. Cibercidadania: a virtualização na comunicação pública contemporânea. *Revista Organicom*, v.3 n.4, p.1-18, 2006. Disponível em: <<http://revistaorganicom.org.br/sistema/index.php/organicom/article/view/58/192>>. Acesso em 15 jan.2015.

investir em uma educação tecnológica capaz de mobilizar a parcela da sociedade apática politicamente.<sup>35</sup>

Para Castells,

Os fluxos comunicativos que perpassam as esferas públicas devem permitir que os indivíduos que deles façam parte sejam capazes de reconhecer os problemas, avaliar as possibilidades e argumentar, na busca de consensos ou não, pautados pelas informações disponíveis. A busca por uma democracia de alta intensidade deve ter também como objeto de análise os enquadramentos cognitivos e as relações que permitam aos indivíduos experimentar a realidade. Sendo assim, torna-se inviável uma democracia mais inclusiva sem a análise dos fluxos que informam os debates que irão ocorrer nas esferas públicas. Esses fluxos comunicativos são oriundos de diferentes subsistemas (Estado, mercado, sociedade civil) e deles deve-se exigir o reconhecimento de sua origem e dos diversos interesses que neles se manifestam.<sup>36</sup>

O principal papel dos novos atores políticos e sociais que emergiram e emergem a partir da rede é garantir o compartilhamento e o valor público e cívico<sup>37</sup> do que é produzido no ciberespaço, pois são esses valores que possibilitam benefícios para a sociedade como um todo e é a partir deles que se desenvolvem as lutas sociais, já que trabalham com a tensão existente entre a liberdade individual e o valor social. Porém, é importante ressaltar que os valores pessoal e comum<sup>38</sup> não devem desaparecer, pois a sociedade também se beneficia com eles. O

<sup>35</sup> MAIA, Rousiley C.M. Democracia e a internet como esfera pública virtual: aproximação às condições de deliberação. In: GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C.M. **Comunicação e Democracia: Problemas e Perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008, p.285.

<sup>36</sup> CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: Movimentos sociais na era da internet**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013, p.4.

<sup>37</sup> O compartilhamento público é aquele que permite que as pessoas se juntem à vontade ao grupo e os resultados serão disponibilizados mesmo àquelas pessoas que não são participantes. Exemplo: Projeto Apache. Já o valor cívico é igual ao público no sentido de ser aberto, mas o seu objetivo é melhorar a sociedade. Um exemplo é a Associação de mulheres livres, avançadas e frequentadoras de bares, de Nisha Susan, que foi criada para aumentar a liberdade de todas as mulheres indianas e não só das integrantes. SHIRKY, Clay. **A cultura da participação: criatividade e generosidade no mundo conectado**. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p.155-156.

<sup>38</sup> O valor pessoal é o tipo de valor que recebemos por estar ativos em vez de passivos, por ser criativos em vez de consumistas. É o tipo de compartilhamento mais simples, em que tanto os participantes como os beneficiários estão agindo de forma individual, mas recebem valor pessoal advindo da presença uns dos outros. Já o valor comum é mais complicado, pois requer mais interação que o pessoal, porém, permanece dentro do círculo de participantes. É o caso dos grupos de *Meetup.com* para depressão pós-parto que criam valor apenas para seus membros. SHIRKY, Clay. **A cultura da participação: criatividade e generosidade no mundo conectado**. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p.153-155.

que é necessário é o fortalecimento dos valores público e cívico, tendo em vista o papel que desempenham na rede.<sup>39</sup>

A principal fonte de significado é o processo de comunicação socializada. “Os seres humanos criam significado interagindo com seu ambiente e com as redes sociais”. É daí que nasce a capacidade dos atores sociais de desafiar o poder embutido nas instituições da sociedade. Os movimentos sociais exercem o contrapoder ao construir-se mediante um “processo de comunicação autônoma, livre do controle dos que detêm o poder institucional”.<sup>40</sup>

A resistência aos poderes hegemônicos e o desejo de mudança instiga os indivíduos em busca de uma sociedade mais igualitária e com garantia dos direitos e liberdades. É o fio da indignação que Castells alega que move as pessoas e permite desenvolver a esperança por algo melhor.

Não se trata de mobilizar-se pelo prazer de ser contra ao que é estabelecido, pois isso seria infantilidade. Trata-se de apoderar-se dos mecanismos e recursos da sociedade da informação para estabelecer diálogos, potencializar a diversidade de opiniões a partir da qual se estabelece a pluralidade de vozes. E isso significa não apenas ter voz, mas saber ouvir e respeitar as diferenças. É pela alteridade que se pode chegar à democracia, onde o pensamento não é homogêneo, ou seja, as pessoas não precisam pensar de modo idêntico e lutar pelos mesmos ideais, mas onde são respeitadas ideias heterogêneas e convivem forças contraditórias.

Desse ponto de vista, as mobilizações em rede são expressão de novos comportamentos dos cidadãos face ao tipo de informação e aos contatos que estabelecem em rede e fora dela. E ao mesmo tempo em que isso pode ser considerado um avanço porque há uma maior liberdade para as manifestações, esse espaço público pode representar também uma ameaça à própria democracia e aos direitos humanos, na medida em que a plataforma está aberta, às vezes de forma anônima ou dissimulada, à publicação de conteúdos que violam a privacidade e o direito à comunicação do outro, por meio de ofensas, agressividade, calúnias e violência textual<sup>41</sup>. Além disso, o mesmo lugar que poderia servir à construção do coletivo para o bem comum, pode ser uma plataforma de comunicação para o crime organizado.

Pensar nos aspectos positivos e ao mesmo tempo realizar o enfrentamento dos problemas em relação ao novo espaço público é uma questão crucial e que não depende apenas

<sup>39</sup> SHIRKY, Clay. **A cultura da participação**: criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p.153-157.

<sup>40</sup> CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: Movimentos sociais na era da internet. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013, p.11-21.

<sup>41</sup> Considera-se aqui todo o tipo de texto: oral, escrito, imagético e icônico.

de vontade política ou da efetivação do Estado Democrático de Direito. O eixo da resolução situa-se na relação entre três pontos: uma educação para o universo digital de forma igualitária, incluindo a discussão dessas questões na própria plataforma e nas instâncias de educação formal e informal, o desenvolvimento dos estudos jurídicos especializados nessa área, e a aplicação de normas adequadas ao universo digital a fim de combater tais violações.

## CONCLUSÃO

A partir da pesquisa apresentada, é possível concluir que os movimentos sociais em rede ganharam força a partir do advento da Web 2.0, o que possibilitou uma alteração no processo comunicativo e uma abertura das informações, com acesso instantâneo e sem limites territoriais para o alcance. Além disso, a internet se tornou um instrumento de concretização dos movimentos, pois propiciou e ainda propicia uma organização rápida e abrangente da população, que não precisa mais centrar-se no âmbito local, mas pode se estender de forma global. Foi o que aconteceu, por exemplo, com os movimentos da primavera árabe, em que os protestos da Tunísia e do Egito, inspiraram as lutas sociais em diversos outros países da região.

Entretanto, há ainda muitas limitações para que o ativismo digital possa atingir a população como um todo. No caso do Brasil, principalmente porque metade da população não possui acesso à internet. E dentre a parcela que tem o acesso, boa parte não manifesta interesse em engajar-se em fóruns de discussões ou plataformas de governo eletrônico que informam e discutem sobre o desenvolvimento econômico e social do país.

Considera-se importante, portanto, garantir além do acesso físico a essas estruturas, uma educação tecnológica para a população, capaz de retirá-la da zona de apatia política, para lutar por melhores condições de vida e pela efetivação da cidadania e dos direitos humanos e fundamentais. Além disso, é preciso almejar um ativismo que esteja alicerçado nos valores públicos e cívicos, como forma de impulsionar o exercício dos direitos civis, políticos e sociais, reforçando, com isso, o papel do Estado Democrático de Direito.

O Estado é naturalmente o responsável pela criação das condições para que sejam concretizados os anseios da população e se efetive a democracia, reconhecendo que nesse processo exista espaço para diferentes manifestações do pensamento com liberdade. As ferramentas de composição do exercício da democracia saíram da sua configuração tradicional para assumir novas formas a partir da rede. Saber transitar dentro desse espaço também é

compromisso do cidadão, que pode vir a ser estimulado a partir das instâncias formais e informais de educação, como a escola, a universidade e os meios de comunicação, incluindo a própria rede. Se a nova geração de cidadãos está em grande parte conectada pela rede, é indispensável vislumbrar esse espaço como um lugar de questionamento contínuo sobre tudo o que diz respeito à cidadania que ali ocorre e que pode afetar a democracia.

Por outro lado, essa discussão é insuficiente, pois não chega a todos. Daí por que a escola e a universidade precisam ser repensadas dentro desta perspectiva de educação para o mundo digital, bem como a mídia tradicional, que poderia incluir tais aspectos na pauta. Em razão da complexidade da questão, a causa automaticamente avança nos estudos jurídicos especializados e na aplicação das normas onde se faz necessário, tendo como luz a Constituição Federal, mas principalmente as novas demandas advindas dos comportamentos do mundo digital, difíceis de controlar, é verdade, porque sua natureza coletiva é dinâmica e imprevisível e se modifica ao mesmo tempo em que se transforma o sujeito digital.

Em razão dessa natureza convergente, colaborativa e aberta da rede, os movimentos sociais daí oriundos possibilitam - em tese - o amadurecimento das ideias e a gestão de estratégias de participação popular na sociedade de forma direta. São, portanto, mecanismos de cidadania, que contam com a adesão dos cidadãos sem o compromisso obrigatório de uma legenda partidária. E isto é saudável, do ponto de vista da democracia, porque o sentido desses movimentos está centrado nos interesses imediatos e comuns dos cidadãos, muito mais do que em interesses meramente políticos de plataformas eleitorais, resguardando-se o direito de até se manifestarem politicamente se assim o desejarem.

Pode-se vislumbrar a rede como um espaço público fértil para a propagação de movimentos sociais e a consolidação de tomadas de posição do povo em relação a seus governos e seus Estados com um poder de decisão direta de suas escolhas, exercendo assim forte pressão aos poderes legalmente constituídos, especialmente quando estes movimentos se difundem da rede para as ruas e praças públicas, onde de fato se tornam tangíveis, ganham visibilidade e legitimidade como indicadores da manutenção da democracia.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. In: **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília,

---

DF, 23 abr.2014. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm)>. Acesso em 15 jan.2015.

BRESSAN, Renato Teixeira. Dilemas da Rede: Web 2.0, conceitos, tecnologias e modificações. *Revista Anagrama*, São Paulo, v. 1, n. 2, p.1-13, mar.2009. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/anagrama/article/view/35306/38026>>. Acesso em 23 ago.2015

BRITO, José Augusto Pereira. Cibercidadania: a virtualização na comunicação pública contemporânea. *Revista Organicom*, v.3 n.4, p.1-18, 2006. Disponível em: <<http://revistaorganicom.org.br/sistema/index.php/organicom/article/view/58/192>>. Acesso em 15 jan.2015.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia internet: reflexões sobre internet, negócios e sociedade.** Tradução de Maria Luiza Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: Movimentos sociais na era da internet.** Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no Brasil: TIC Domicílios e empresas 2013.** Coordenação executiva e editorial de Alexandre Barbosa. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014. Disponível em: <<http://cgi.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-no-brasil-tic-domicilios-e-empresas-2013/>>. Acesso em 03 fev.2015.

EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO (EBC). **Quase dois milhões de brasileiros participam de manifestações em 438 cidades.** Brasília, 21 de junho de 2013. Disponível em: <<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-06-21/quase-2-milhoes-de-brasileiros-participaram-de-manifestacoes-em-438-cidades>>. Acesso em 10 mar.2015.

ESTEVEENS, João. Este país não é para novos: realidades demográficas e reconfigurações políticas na primavera árabe. *Instituto Português de Relações Internacionais*, Lisboa, Working paper nº 50, p.1-18, 30 de abril de 2013. Disponível em: <[http://www.ipri.pt/publicacoes/working\\_paper/working\\_paper.php?idp=824](http://www.ipri.pt/publicacoes/working_paper/working_paper.php?idp=824)>. Acesso em 30 ago.2015.

EVANS, Fred. Cyberspace and the concept of democracy. *First Monday*, Chicago, University Illinois, ano 5, n.10, p.1-26, 2000. Disponível em: <<http://firstmonday.org/ojs/index.php/fm/article/view/796/705>>. Acesso em 10 mar.2015.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade.** Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Vol. II. Rio de Janeiro: Templo Brasileiro, 1997.

INTERNATIONAL COMMUNICATION UNION. **Measuring the information Society.** Place des Nations, Geneva, Switzerland, 2012. Disponível: em <<http://www.itu.int/ITU-D/ict/publications/idi/index.html>>. Acesso em 03 fev.2015.

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. **Protestos contra o governo reúnem quase 1 milhão pelo país.** São Paulo, 15 de março de 2015. Disponível em:

---

<<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/03/1603286-protestos-contra-o-governo-reune-quase-1-milhao-pelo-pais.shtml>>. Acesso em 20 mar.2015.

LEMOS, André. **O futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária**. São Paulo: Paulus, 2010.

LUBELow, Jorge Adriano. Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas: modelo teórico e discursos críticos. **Kriterion: Revista de Filosofia**. Belo Horizonte, vol.51, n.121, p.227-258, 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-512X2010000100012&script=sci\\_arttext#back32](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-512X2010000100012&script=sci_arttext#back32)>. Acesso em 03 fev.2015.

MACHADO, Jorge Alberto S. A mudança começa na rede. In: COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no Brasil: TIC Domicílios e empresas 2013**. Coordenação executiva e editorial de Alexandre Barbosa. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, p.81-85, 2014. Disponível em: <<http://cgi.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-no-brasil-tic-domicilios-e-empresas-2013/>>. Acesso em 03 fev.2015.

MACHADO, Jorge Alberto S. Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 9, nº 18, p.248-285, Jul./dez. 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222007000200012&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222007000200012&script=sci_arttext)>. Acesso em 03 fev. 2015.

MAIA, Rousiley C.M. Democracia e a internet como esfera pública virtual: aproximação às condições de deliberação. In: GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C.M. **Comunicação e democracia: problemas e perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008.

MALINI, Fábio; ANTOUN, Henrique. **A internet e a rua: ciberativismo e mobilização nas redes sociais**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS, de 16 de dezembro de 1966. Entrou em vigor no Brasil em 06 de julho de 1992. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/DO592.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/DO592.htm)>. Acesso em 25 jan.2015.

PEREIRA, Marcus Abílio. **Internet e mobilização política: os movimentos sociais na era digital**. Associação Brasileira de pesquisadores em comunicação política. IV Encontro da Cosmopolítica. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, p.1-26, 13 a 15 de abril de 2011. Disponível em: <[http://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:sPTqsj3CCnMJ:scholar.google.com/&hl=pt-BR&as\\_sdt=0,5](http://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:sPTqsj3CCnMJ:scholar.google.com/&hl=pt-BR&as_sdt=0,5)>. Acesso em 03 fev. 2015.

PERUZZO, Cícilia M. K. Internet e Democracia Comunicacional: entre os entraves e utopias e o direito à comunicação. In: MARQUES DE MELO, J.; SATHLER, L. **Direitos à comunicação na Sociedade da Informação**. São Paulo: UMEESP, 2005.

PRIMO, Alex. O aspecto relacional das interações na Web 2.0. **E- Compós**, Brasília, v. 9, p.1-21, 2007. Disponível em: <<http://www.compos.org.br/seer/index.php/e-compos/issue/view/9>>. Acesso em 23 ago.2015.

---

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório de promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e expressão.** Nações Unidas: Assembleia Geral, 2011. Disponível em: <[http://www2.ohcgr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HCR.17.27\\_en.pdf](http://www2.ohcgr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HCR.17.27_en.pdf)>. Acesso em 03 fev.2015.

SHIRKY, Clay. **A cultura da participação: criatividade e generosidade no mundo conectado.** Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

Recebido em: 01/05/2015 / Avaliado em: 16/06/2015 e 21/07/2015 / Aprovado em: 18/09/2015